TEA BONTA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.880 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91/2010, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora JULIANA TORINO, portadora do RG/SP. 32.389.419-7, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI, designada para, a partir de 24 de outubro de 2013, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Art. 2º - Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Assessor da Secretaria do Gabinete